



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 – Jaguarão, RS
Fone 53.3261.1999



DECRETO Nº 048, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Art. 1º. Fica aberto um Crédito especial, no valor de R\$ 1.197,65 (mil cento e noventa e sete reais com sessenta e cinco centavos), na suplementação de recursos orçamentários, destinados a atender a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme **Lei nº 6.472, de 19 abril de 2017.**

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

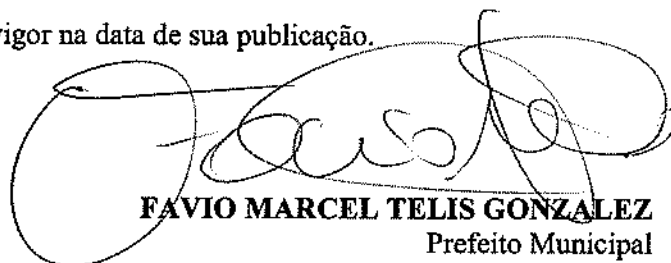
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.125	3.3.19.09.20.00.00	Despesas de exercícios anteriores	0001	3618	R\$ 1.197,65
TOTAL R\$ 1.197,65					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

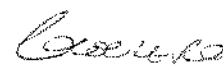
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.125	3.3.39.03.90.00.00	Outros Serviços de Terceiros	0001	201	R\$ 1.197,65
TOTAL R\$ 1.197,65					

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 20 de abril de 2017.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração